



REGULAMENTO

47º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO

UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação a cada ano é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 3 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO.

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis, em cada categoria de negócio: **Estrela de Ouro, Prata e Bronze e Prêmio Anuário.**

Estrela Preta. Este prêmio será disputado apenas entre as peças ganhadoras do Prêmio Anuário Ouro, sem distinção de categoria. E poderá ser concedido pelo júri, baseado em um nível de indiscutível excelência.

Estrela Verde. Diferente da *Estrela Preta*, apenas as peças inscritas em *EV / Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG* concorrerão a este prêmio.

Nenhuma estrela é obrigatória.

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze, Estrela Preta e Estrela Verde) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

AS CATEGORIAS DO ANUÁRIO.

Atenção ao inscrever suas peças, escolhendo corretamente as categorias de negócios mencionadas no regulamento. O Clube só irá corrigir erros graves, como, por exemplo, uma peça de Restaurante inscrita em Vestuário. Demais equívocos, ao júri caberá desclassificar ou manter as respectivas peças, sem ônus para a organização do evento.

IMPORTANTE - Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.

O Anuário de Criação é dividido em 24 categorias de negócios:

Código/Categoria

AE / Animais de Estimação – Alimentos, produtos e serviços.

AL / Alimentícios (Ver também *SN / Snacks*)

Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.

AV / Veículos Automotivos (Ver também *AV / Veículos Automotivos – Varejo*)

Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em *PA / Produtos e Serviços Automotivos*)

AV / Veículos Automotivos – Varejo

Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também *PA / Produtos e Serviços Automotivos*).

BA / Bebidas Alcoólicas

Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.

BN / Bebidas não Alcoólicas

Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, chocolates e bebidas gaseificadas.

BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, planos odontológicos, seguro de vida, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

CG / Comunicação de Governos

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

CM / Comércio

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.

CP / Cuidados Pessoais - inclui cosméticos e higiene pessoal (Consultar categoria FA / Farmacêuticos)

Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação.

EC / Educação e Cultura

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos

Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

EV / Estrela Verde – Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

FA / Farmacêuticos (Consultar categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia

Jornais, revistas, livros, discos, CDs, DVDs, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)

PA / Produtos e Serviços Automotivos

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV / *Veículos Automotivos – Varejo*)

PD / Produtos Domésticos e de Limpeza

Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papeis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

SN / Snacks (Consultar categoria AL / Alimentícios)

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes.

SP / Serviços Públicos Comerciais

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

TE / Telecomunicações

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.



TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

VE / Vestuário (Inclui calçados e acessórios)

Vestuário do dia-a-dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarca), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

IMPORTANTE - Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.

→ Em cada uma das categorias acima, teremos as seguintes subdivisões:

Relações Públicas

Ação promocional ou de marketing direto

Revista e Jornal

Branded Content

Cases Integrados (quando uma ideia central se conecta, se manifesta ou ganha vida, através de uma variedade de mídias: TV, impressos, digital, mobile, OOH etc; mínimo de 2 meios ou plataformas)

TV, Cinema e Outras Telas (*inclui filmes no ambiente digital)

Design (inclui peças de design gráfico e design de produto)

Mídia Exterior (Out Of Home)

Digital (peças publicitárias destinadas aos meios digitais: portais, sites, blogs, redes sociais, apps, mobile e tablet (exclui filmes, que entram na subdivisão TV, Cinema e Outras Telas*))

Rádio (peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativos, sites etc)

INSCRIÇÃO DAS PEÇAS.

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre **26/05/21 e 26/05/2022**.

Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

Antes de fazer sua inscrição, leia os itens “Custos de Inscrição” (página 10) e “Material necessário, no caso de peça premiada” (página 12) para tomar conhecimento das condições para a inserção das peças premiadas no Anuário.

ATENÇÃO – Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor das inscrições não será devolvido.

QUEM PODE INSCREVER. Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

IMPORTANTE 1 – Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter a sua veiculação comprovada. Encontre todos os detalhes nas páginas 17 e 18. **Veja tudo o que vai precisar enviar, antes de fazer sua inscrição.**

IMPORTANTE 2 – A peça que não comprovar veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constará no Anuário, porém não será liberada da taxa de premiação.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO. O primeiro passo é fazer a inscrição eletronicamente. Para isso, acesse www.clubedecriacao.com.br, “Festival”, “Inscrições”.

Os dados contidos na ficha de inscrição serão usados na divulgação dos prêmios, caso a peça seja premiada. Preencha todos os campos com atenção.

Ao terminar de cadastrar suas peças, salve em PDF **Fichas e Resumos de Inscrição**, e envie por email ao Clube (fernanda@clubedecriacao.com.br) **junto com uma cópia do comprovante de pagamento do boleto de inscrições**, caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito. (O **Resumo de Inscrição** é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).

ATENÇÃO – Existem duas opções de inscrição. Escolha a melhor para você.

1. Formato **Pay-Per-Win**, onde você tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e paga apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada (Veja detalhes na página 10).
2. Formato **Tradicional**, onde você paga a taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada. (Veja detalhes na página 10)

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), você poderá decidir qual formato é mais conveniente.

ATENÇÃO: Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.

Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.

No caso do item '**Aprovado por**', preencha apenas um nome para efeito de inscrição. O profissional que aprovou a peça (o cliente) será contatado em caso de dúvidas quanto à veiculação, após a premiação. Posteriormente, na **Ficha de Inserção** (aquela que vai aparecer ao lado da peça no Anuário), este item poderá ser completado com os nomes dos outros profissionais que tenham participado dessa aprovação.

ATENÇÃO: Impedimento dos jurados. Filtro feito pelo Clube para impedir que um jurado vote em suas próprias peças ou da agência em que trabalha, baseado nas informações contidas na **Ficha de Inscrição**. No caso da omissão indevida de algum profissional por parte da agência, só será permitido inclui-lo na **Ficha de Inserção** se este não tiver feito parte do júri. Caso contrário, a peça será desclassificada. (A **Ficha de Inserção** é preenchida para todas as peças premiadas, após o término do Festival).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

. Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças que não comprovarem veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constarão no Anuário, porém não serão liberadas da taxa de premiação.

. Peças inscritas em categorias de negócio e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

. **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição' (página 10)** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube **(página 19)**.

O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO.

FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
Início: 25/04/2022	Início: 25/04/2022
Prazo Final Prorrogado: 20/06/2022	Final <u>SEM</u> acréscimo: 13/05/2022 Final <u>COM</u> acréscimo: 20/06/2022

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/21 e 26/05/2022.

* Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

CUSTOS DE INSCRIÇÃO.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO	
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
Até 10 peças gratuitas para NÃO Sócios (pessoa jurídica)	Inscrições até 13/05 : R\$ 890,00
Até 40 peças gratuitas para Sócio Corporativo Estrela	Inscrições até 20/06 : R\$ 1190,00
<u>R\$ 150,00 para cada peça excedente</u>	
TAXA DE PREMIAÇÃO	
*Pago somente no caso de peça premiada.	
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
Anuário - R\$ 3.800,00 por peça Medalha – R\$ 3.990,00 por peça	Anuário - R\$ 1.900,00 por peça Medalha – R\$ 2.000,00 por peça
IMPORTANTE	
REFERENTE À TAXA DE PREMIAÇÃO, NO FORMATO PAY-PER-WIN, O VALOR TOTAL A SER PAGO ESTÁ LIMITADO A R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), AINDA QUE O NÚMERO DE PEÇAS PREMIADAS ULTRAPASSE ESSE VALOR.	

Atenção: Tanto no formato *Pay-Per-Win* como no formato *Tradicional*, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (tabela abaixo).

TAXA DE PREMIAÇÃO "CAMPANHA"	
*Pago somente no caso de peça premiada.	
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
2 peças – R\$ 6.980,00	2 peças – R\$ 3.500,00
3 peças – R\$ 8.980,00	3 peças – R\$ 4.500,00
4 peças – R\$ 9.980,00	4 peças – R\$ 5.000,00
5 peças – R\$ 10.980,00	5 peças – R\$ 5.500,00
6 peças – R\$ 11.980,00	6 peças – R\$ 6.000,00
7 peças – R\$ 12.980,00	7 peças – R\$ 6.500,00
8 peças – R\$ 13.980,00	8 peças – R\$ 7.000,00



A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de prêmios, após o julgamento das peças.

IMPORTANTE – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 10 e 19, respectivamente).

MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO.

Devem ser enviadas por email, em arquivo PDF, todas as **fichas e os resumos de inscrição por categoria de negócio**. **Não esqueça de fazer o pagamento do boleto até a data de vencimento** no valor correspondente às inscrições (página 10), caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito (formato Pay-Per-Win).

→ Comerciais de TV, CINEMA E OUTRAS TELAS, CASES INTEGRADOS e Spots de RÁDIO

Fazer upload de filmes, videocases e spots através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480* (*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Videocases devem ter **duração máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

No caso de **Cases Integrados**, todas as peças da campanha devem ser mostradas no videocase e será o único material apresentado aos jurados.

IMPORTANTE – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

Não enviar vídeos com claquete.Especificações de spots:

- Formato MP3.
- É permitido o upload de um arquivo MP3 e um arquivo MP4 para cada peça, se necessário.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br

→ **Anúncios de REVISTA e JORNAL**

Fazer o upload da imagem do anúncio através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

4. Não existe inscrição de campanha. Os anúncios devem ser inscritos individualmente.

O material que não atender às regras acima será desclassificado.

IMPORTANTE – As peças enviadas para inscrição (em arquivo jpg), se premiadas, serão comparadas com o comprovante de veiculação. Caso não estejam exatamente iguais, serão desclassificadas.

ATENÇÃO: Não serão aceitas inscrições de videocases **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

Não enviar vídeos com claquete.

Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.

- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)

- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB

- Formato de arquivo: MP4

- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br



→ Peças e ações de MÍDIA EXTERIOR / Peças de DESIGN / Ações de MARKETING DIRETO / AÇÕES PROMOCIONAIS

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo fotos da ação etc) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.
4. Pôsteres devem ser inscritos individualmente, não importa se inscritos em Mídia Exterior ou em Design.

O material que não atender as regras acima será desclassificado.

ATENÇÃO: Não serão aceitas inscrições de videocases **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

Não enviar vídeos com claquete.

Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br



→ DIGITAL & MOBILE

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo telas da peça) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. Caso a peça tenha navegação específica, como sites, aplicativos, peças no Instagram, Facebook, entre outros, **incluir o link da peça** no sistema de inscrições para que o jurado possa avaliar o funcionamento da mesma. (É obrigatório um endereço eletrônico diferente para cada peça).

4. Mande também um videocase mostrando as funcionalidades da peça.
Este deverá ter duração **máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

IMPORTANTE – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480 ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Não enviar vídeos com claquete.

Não é permitido mostrar outras peças da campanha, já que as inscrições são individuais.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br

IMPORTANTE – O Clube se reserva o direito de editar todos os *videocases* para preservar a dinâmica da cerimônia de premiação.



→ BRANDED CONTENT e RELAÇÕES PÚBLICAS

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo fotos da ação etc) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS. É recomendável enviar um *videocase* adequado às demandas de cada uma das categorias. Por exemplo, uma ideia que será inscrita em RP e também em BC: em RP a repercussão que a ideia teve pode ser relevante. Enquanto em BC é suficiente para o julgamento a apresentação da ideia em si.

3. Caso o arquivo exceda o tamanho permitido, enviar um link externo, a ser incluído em campo específico no sistema de inscrição.

O material que não atender as regras acima será desclassificado.

ATENÇÃO: Não serão aceitas inscrições de videocases ou links **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

Não enviar vídeos com claquete.

Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br

COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO.

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

IMPORTANTE – Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Após o contato do Clube, todos os comprovantes deverão ser enviados por email para fernanda@clubedecriacao.com.br.

Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.

No caso de anúncios de revista e jornal, a comprovação deverá ser feita mediante a **apresentação física do veículo** (jornal, revista etc.) em que eles foram inseridos.

Para peças e ações de mídia exterior, apresentar fotos e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação **ou** carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de design, marketing direto e ações promocionais, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para comerciais veiculados em TV, cinema e spots de Rádio, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. No caso de TV e Cinema, também será aceito documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para filmes veiculados em outras telas, no caso de sites corporativos, os devidos links, se os filmes ainda estiverem disponíveis; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc) carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e autorização de veiculação da peça e print da publicação que contenha data de veiculação.

No caso de Cases Integrados, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para peças de Digital, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Para cases de Branded Content, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Continua...

Para as ações de Relações Públicas, enviar vídeos, publicações ou outros recursos que comprovem a ação.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário, porém não será liberada do pagamento da taxa de premiação.



MATERIAL NECESSÁRIO, NO CASO DE PEÇA PREMIADA.

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email.

Atenção: Este ano, o material premiado deverá ser **enviado** através do mesmo site utilizado para as inscrições. Os participantes deverão fazer o upload de todo o material dentro da plataforma. As fichas técnicas e textos explicativos também deverão ser preenchidos no mesmo ambiente.

IMPORTANTE: Lembre-se que o material enviado será utilizado na produção do Anuário. Cuide para que tudo obedeça às especificações dos arquivos. **Atenção:** os dados contidos na ficha técnica serão transcritos fielmente no Anuário.

Atenção: Não haverá envio de materiais físicos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vídeo	Áudio	Imagem
MP4 com encoding h.264 Resolução: 1280x720. Codec: H.264 Size: 1280*720 pix Bitrate: 1200~4000 kbps Frame rate: 24/ 30 fps	Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	TIFF CMYK 300 DPIs de resolução Tamanho Natural

O QUE ENVIAR.

Verifique abaixo a subdivisão da sua peça para saber qual material deve enviar.

REVISTA E JORNAL

1. Arquivo digital com a imagem da peça.
2. Videocase (se houver) para inclusão no Anuário online.

MÍDIA EXTERIOR

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

No caso de ações de mídia exterior, mandar um **board** com imagens que ilustrem a ação. **Nenhum board deve conter texto explicativo (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

DESIGN

1. Arquivo digital com a imagem da peça. No caso de campanhas, identidade visual e projetos de design, mandar um **board** com as imagens necessárias. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo, se necessário, com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

AÇÃO PROMOCIONAL OU DE MARKETING DIRETO

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

BRANDED CONTENT

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**
2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

DIGITAL & MOBILE

1. Arquivo digital com a **imagem ou board** que ilustre a peça. **Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**
2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

RÁDIO

1. Roteiro com o áudio completo em arquivo word.
2. Arquivo MP3.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

TV CINEMA E FILMES PARA OUTRAS TELAS

1. Sinopse do filme com no máximo 700 caracteres em arquivo word.
2. Arquivo MP4.
3. Cinco frames do filme, em alta resolução (TIFF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

IMPORTANTE – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 10 e 19, respectivamente).

ATENÇÃO.

Todo e qualquer ranking relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz rankings de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

OMISSÕES.

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.

O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.